



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 229/2021, que “Institui a Política Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar no município de Contagem e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Moara Sabóia.

PARECER

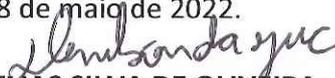
Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação o Projeto de Lei nº 229/2021, de autoria da Vereadora Moara Sabóia. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise cria a Política Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar no município de Contagem que atende ao agricultores familiares e organizações de agricultores familiares para a compra institucional de gêneros alimentícios in natura ou manufaturados e sementes.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei nº 229/2021.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 2022.


DENÍLSON ELÍAS SILVA DE OLIVEIRA – “DENÍLSON DA JUC”
PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
VICE-PRESIDENTE


SÍLVIA DA CRUZ MESSIAS – “SILVINHA DUDU”
RELATORA

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – “DANIEL CARVALHO”
PRESIDENTE SUPLENTE

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA – “ARNALDO DE OLIVEIRA”
VICE PRESIDENTE SUPLENTE

BRUNO BRAGA BATISTA – “BRUNO BARREIRO”
RELATOR SUPLENTE